



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## MENSAGEM Nº 15 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 11 de Março de 2019.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 103.265,54 (CENTO E TRES MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

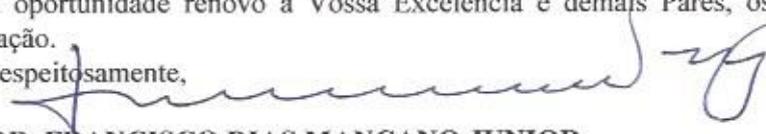
- **R\$ 32.000,00** – aquisição de esteiras e bicicletas ergométricas para a academia do Centro de Lazer do Trabalhador “Vereador Eduardo Atique”. Anexo ao presente projeto de lei, uma cópia da requisição emitida pelo Coordenador de Eventos Poliesportivos e Recreativos – Sr. Lucas Voltarel do Natal, que demonstra a quantidade e especificação dos equipamentos esportivos, os quais serão adquiridos através de Pregão Presencial.
- **R\$ 6.865,54** – para aditamento de 4,67% do valor original do Contrato Administrativo nº 052/2017, que tem como objeto a execução de ampliação e reforma do prédio que abriga o Programa de Saúde da Família. Anexo aqui, uma cópia da Requisição emitida pelo Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana - Sr. Juliano Justi, juntamente com a planilha orçamentária dos serviços a serem suprimidos e incluídos para finalização da obra. Anexo também, cópia do parecer do Assessor da Administração – Sr. Roodney das Graças Marques, quanto a aditamento requerido pela Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana.
- **R\$ 64.400,00** – necessário à aquisição de 07 motocicletas, sendo 04 para o Departamento de Fiscalização de Obras (Agentes de Fiscalização) e 03 para o Departamento de Gestão Tributária (Fiscais de Tributos e Rendas). Importante dizer ser de suma importância a aquisição dessas motocicletas, uma vez que as motos existentes encontram-se em precárias condições de uso, gerando altos custos com manutenção corretiva.

Além dos documentos acima relacionado, anexo aqui os requerimentos emitidos pelo Departamento Municipal de Gestão Contábil, onde constam as solicitações de criações de créditos.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**  
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.